



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

### **DECRETO Nº. 200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Institui o Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de Outubro de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.”

**Considerando** o art. 4º caput, parágrafos 1º e 2º e art. 5º, da Lei supra;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 19034/2020;

### **DECRETA**

**Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de elaborar, implementar, em todas as esferas da administração pública do Município de Valença, políticas públicas destinadas a garantir igualdade de oportunidade e de direito entre todos, e assegurar à população o pleno exercício de sua cidadania, visando a igualdade racial.**

**Art. 2º.** O Conselho será composto por 12 (doze) membros titulares com seus respectivos suplentes, escolhidos dentre instituições que tenham colaborado com os direitos da população negra e outras minorias, distribuído da seguinte maneira:

#### **I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **- 02 (dois) representantes de Entidade do Movimento Social Negro Organizado:**

Titular: Jaques Santos da Silva  
Suplente: Thiago Calixto Mesquita

Titular: Nilson Correia de Andrade  
Suplente: Jussara Pereira de Souza

##### **- 01 (um) representante de Movimentos Religiosos:**

Titular: Dulce M. da Silva Gregório  
Suplente: Francisco da Silva Trindade

##### **- 01 (um) representante de Movimentos Esportivos:**

Titular: Adenilson Cassio da Silva  
Suplente: Fabio Luiz Gomes dos Reis

##### **- 01 (um) representante de Associação de Moradores:**

Titular: Dilnei Silveira Severo  
Suplente: Thiago Ribeiro Macgregor

##### **- 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior:**



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Prefeitura Municipal de Valença***

Titular: Marcela de Lima Silva

Suplente: Patrício Pereira Alves de Sousa

### **II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

#### **- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Ivanita Pereira Farias

Suplente: Janaína Guimarães de Oliveira

#### **- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Josemar de Freitas Gabriel

Suplente: Maria Lucia Rodrigues

#### **- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo uma vaga voltada exclusivamente ao usuário**

Titular: Rafaela da Silva Alves

Suplente: Jaqueline da Rocha Guimarães

Titular: Nicolay Fernanda da Silva Jeronimo (usuário do Sistema único de Assistência Social)

Suplente: Ana Paula da Silva Jeronimo (usuário do Sistema único de Assistência Social)

#### **- 01 (um) representante da Secretaria de Cultura:**

Titular: Claudia Gonçalves Torres

Suplente: Rafael Macedo Rosa

#### **- 01 representante da Guarda Municipal:**

Titular: Flavia Aparecida Calabar

Suplente: Flavio Cesar Rocha da Silva

**Art. 3º.** Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, pelo período de 01/01/2021 até 01/01/2023, permitida a recondução, sendo respeitada a paridade alternada por mandato.

**Art. 4º.** As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 5º.** O Conselho terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua instituição, para elaborar seu regimento interno.

**Art. 6º.** A composição do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, atuará seguindo os ditames da Lei municipal nº. 2.998/2017 e os termos deste Decreto.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



*Estado do Rio de Janeiro*

*Prefeitura Municipal de Valença*

**Boletim Oficial 1292**